



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

Comunicado

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

De acordo com o Artigo 45º, dos Estatutos da APPACDM da Marinha Grande, é admitido o voto por correspondência. Assim, se lhe for impossível comparecer na Assembleia Geral Eleitoral convocada para o dia 28 de dezembro de 2023, a partir das 15h30m, como anunciado anteriormente, poderá enviar o seu voto em envelope fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O mesmo deverá dar entrada na Secretaria da APPACDM até às 14h30m do mesmo dia.

Dentro do envelope deverá introduzir um documento com a sua identificação, bem como um outro envelope com o boletim de voto.

Mª Grande 4 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

Drª Odília Duarte